CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 68, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que sejam colocados redutores de velocidade nas seguintes vias públicas:

** Rua Prefeito Renato Adami, próximo ao número 155;*

** Rua Prefeito Antônio Ribeiro Neto, entre os número 120 e 130*

JUSTIFICATIVA

A colocação de redutores de velocidade nestas vias se faz necessário, pois os veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida de todos que transitam pelo local diariamente, sobretudo as crianças.

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 2017.

Francisco Carlos Cintra
Vereador